

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO Nº 6078**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 22029/18-PGJ, resolve

**D E S I G N A R**

a Procuradora de Justiça **SONIA MARISA TAQUES MERCER** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 1º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível, decorrente da vaga do *Procurador de Justiça Ney Roberto Zanlorenzi*, a partir de 26 de outubro do ano em curso até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 5926/17.

Curitiba, 25 de outubro de 2018

**Ivonei Sfoggia**  
**Procurador-Geral de Justiça**